



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI

RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 02/2020

Recorrente: ALINE CRISTINA RAMOS

Recorrido: CEBRADE – CENTRAL BRASILEIRA DE ESTAGIO LTDA – EPP

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO: Trata-se de recurso para a relação de inscritos, na qual, inconformado com a inscrição indeferida do processo seletivo em análise, arguiu a seguinte afirmação: “Corrigido em tempo hábil a data de nascimento conforme o disposto no subitem 7.1 do edital que regulamenta o processo simplificado de estágio da prefeitura de Mandaguari”.

RESPOSTA: (X) DEFERIDO () INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: O referido recurso cumpre os requisitos do item 7.1 do edital do n° 02/2020 do Processo Seletivo Simplificado de Estágio do Município de Mandaguari no Estado do Paraná, sendo o recurso interposto, enviado no endereço eletrônico e corrigido em tempo hábil que antecede a homologação.

Diante o exposto, a inscrição do recorrente passa a ser deferida.

Mandaguari, 10 de dezembro de 2020.

Hamilton José Borges de Sampaio
Secretário de Planejamento, Finanças e Gestão

Tamires Fabro Favine
Auxiliar Administrativo

Joice Pereira Coutinho
Auxiliar Administrativo

Francielle Martins Correia
Auxiliar Administrativo